

PORTARIA Nº 120/2021 DPR

Recife, 02 de Junho de 2021.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática – EMPREL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho igualitário para elaboração de proposta de novo plano de cargos e carreira, a análise de possível unificação dos dois planos de cargos e carreira vigentes. O grupo de trabalho será constituída por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) membros indicados pela Empresa Municipal de Informática – EMPREL e 04 (quatro) membros indicados pelo SINDPD-PE.

Art. 2º - Nomear para compor o Grupo de Trabalho, para elaboração de proposta do novo plano de cargos e carreira, desta empresa, os seguintes funcionários:

- i. **João Fernandes de L Junior**, Matrícula Nº 429-1, CPF: Nº 351.321.834-68;
- ii. **Romero Barbosa F da Cunha**, Matrícula Nº 1279-3, CPF: Nº 922.986.804-34;
- iii. **Tereza Cristina S Archer**, Matrícula Nº 332-8, CPF: 233.548.104-59;
- iv. **Paulo Cezar Bezerra de Melo**, Matrícula Nº 361-1, CPF: 264.805.494-49;
- v. **Alonso José da Silva Filho**, Matrícula Nº 232-1, CPF: 282.708.274-87;
- vi. **Vitor Pavesi**, Matrícula Nº 90049-4, CPF: 087.104.794-22;
- vii. **Clovis Farias do Monte Junior**, Matrícula Nº 1301-3, CPF: 042.854.034-12;
- viii. **Marciria Macedo**, Matrícula Nº 1297-1, CPF: 683.818.084-72;

Art.3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, por deliberação e solicitação da comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo Juarez D´Almeida
Diretor Presidente